



PROGRAMA DE EXTENSÃO PARA SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL

EDITAL Nº003/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO PROJETO: “UNIOESTE SUSTENTÁVEL: ações de sustentabilidade ambiental na Universidade”.

A coordenadora do Projeto de Extensão “UNIOESTE SUSTENTÁVEL: ações de sustentabilidade ambiental na universidade”, no uso de suas atribuições, abre processo seletivo para Bolsa de Extensão, conforme proposta submetida ao Edital 01/2024 – Programa de Extensão para Sustentabilidade Territorial da ITAIPU Binacional nos estados do Paraná e região sul do Mato Grosso do Sul - Parque Tecnológico ITAIPU (PTI – BR).

TORNA PÚBLICO:

O presente Edital destina-se a seleção de bolsa na seguinte modalidade:

- a) Bolsa de Estudante de Graduação – valor R\$700,00 (setecentos reais - estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UNIOESTE, que não tenha qualquer outra modalidade de bolsa. O estudante contemplado como bolsista deverá cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais: ter disponibilidade para atividades presenciais na cidade de Cascavel; ter disponibilidade para desenvolver atividades no contraturno da sua graduação.

1. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

1.1 De 28/08/2024 a 29/08/2024, até as 17h.

1.2 A inscrição/seleção será realizada mediante comparecimento a sala da Assessoria Pedagógica – Prédio do Biblioteca – 2º piso para ENTREVISTA.

2. DOS FORMULÁRIOS

2.1 Os Formulários necessários para a inscrição encontram-se anexo ao edital.



3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA CASO SELECIONADO(A).

3.1 O aluno de graduação deve providenciar:

- Cadastro na Plataforma DO PTI – até 30/08/2024 – das 8h às 16h – na sala da Assessoria Pedagógica – Prédio Biblioteca – 2º piso.
- Cópia do RG.
- Cópia do CPF.
- Comprovante de matrícula atualizada.
- Comprovante de residência atualizado.
- Comprovante de conta corrente bancária, individual, em que aparece agência e nº da conta corrente (legível, imagem de aplicativo. Não são aceitas conta poupança ou de terceiros).
- Ficha cadastral.
- Termo de concessão de bolsa – documento assinado digitalmente.
- Termo de aceite (documento assinado digitalmente).
- Currículo Lattes atualizado.

4. DAS BOLSAS

- 4.1** Quatro (04) bolsas no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), com duração de 12 (doze) meses.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção de Bolsistas será realizado por meio de uma entrevista, em uma única etapa e serão avaliados os seguintes critérios:

- 1) Ter disponibilidade de horário (02 pontos).
- 2) Ter conhecimento sobre o tema Sustentabilidade ambiental (03 pontos).
- 3) Trabalho colaborativo e pró-ativo (02 pontos).
- 4) Conhecimento em impressão em 3D – (01 ponto).
- 5) Conhecimento em tecnologias – (02 pontos).

Total de pontuação: 10 (dez)

6. DOS REQUISITOS DO BOLSISTA ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO

- 6.1** Ser estudante do nível superior ou nível técnico regularmente matriculado
- 6.2** Ter autorização dos pais ou responsáveis, em caso de estudante menor de 18 (dezoito) anos;



6.3 Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes.

7.1 A classificação obedecerá à ordem decrescente dos pontos obtidos, nas análises efetuadas pela equipe responsável pela execução do Projeto.

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A data da divulgação do resultado deste processo de seleção é 29 de agosto de 2024, a partir das 21h, em edital de classificação publicado pela Assessoria Pedagógica no site <https://www.unioeste.br/portal/servicos-cascavel/assessoria-pedagogica/editais>.

9. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

9.1 A bolsa terá duração de 12 (doze) meses a partir da contratação, com data de início prevista para o primeiro dia útil de - 01/10/2024.

9.2 A contratação está vinculada ao Termo de Cooperação Técnica e a liberação dos recursos financeiros pela PTI/BR.

10. Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 28 de agosto de 2024.

Dra. Elenita Conegero Pastor Manchope
Coordenação e Orientador do Projeto